



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE
MESTRADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO - INGRESSO 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPGMUSPA) da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação (FABICO) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna público o Edital do Processo de Seleção para ingresso em 2018 na Turma 2 do Curso de MESTRADO ACADÊMICO em MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO. O Processo de Seleção para 2018 será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus anexos e conduzido pela Comissão de Avaliação do Programa, seguindo-se os prazos descritos no Cronograma, Anexo I deste Edital.

DO PÚBLICO ALVO

Artigo 1º - A seleção destina-se aos portadores de diploma de curso de graduação.

DA DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Artigo 2º - Os prazos de duração e o funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico observarão o disposto no Regimento Interno do PPGMUSPA. A carga horária dos cursos, a quantidade de créditos exigida, bem como a regulação de seu aproveitamento, observará o disposto no Regimento Interno do PPGMUSPA, disponível no site do Programa: www.ufrgs.br/ppgmuspa.



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

DO PROCESSO SELETIVO

DAS VAGAS

Artigo 3º - O Programa disponibilizará um total de 10 vagas.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º – As inscrições ocorrerão em duas etapas. Para a primeira etapa as inscrições deverão ser realizadas entre o dia 1º de fevereiro de 2018, a partir da 00:00 hora, e o dia 23 de março de 2018, até as 23h59min, através do envio da documentação para o e-mail do programa (ppgmuspa@ufrgs.br). Os documentos devem ser enviados em arquivo único, em formato PDF, em anexo à mensagem única, com assunto Inscrição Seleção 2018/nome completo.

Parágrafo Único – Ao candidato com deficiência serão oferecidas as condições adequadas à realização da seleção, condicionada à informação registrada no formulário de inscrição.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA

Artigo 5º - Para inscrição deverão ser anexados obrigatoriamente os seguintes documentos (em PDF):

- I - formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- II - cópia de documento de identificação com foto;
- III - comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado através de GRU



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

- Guia de Recolhimento da União, no Banco do Brasil, disponível no link <https://www1.ufrgs.br/GuiaPagamentoUniao/pagamentoExterno/>
- IV - cópia do diploma de curso de graduação;
- V - cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- VI - currículo Lattes atualizado, em formato completo.

§1º - Instruções para preenchimento da GRU:

- Nome do Contribuinte: [nome do candidato]
- CPF do Contribuinte: [CPF do candidato]
- Número do Contrato: [não preencher]
- Parcela: 1
- Vencimento: inscrição até 23/03/2018
- Valor do documento: R\$ 250,00
- Multa: [não preencher]
- Descrição de Recolhimento: Taxa de inscrição Concurso e Processos Seletivos
- Unidade Gestora: 153321
- Observações Gerais: Edital Processo Seletivo Mestrado/2018 PPGMUSPA
[Clicar em 'Emitir DOC de Pagamento']

§2º- Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a 26/03/2018.

Artigo 6º - Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

Parágrafo único –Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em razão de cancelamento do processo seletivo por decisão superior da UFRGS.

DAS ISENÇÕES

Artigo 7º - Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição para concorrer ao edital de seleção: a) servidores da UFRGS, devidamente identificados; b) outros



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

candidato(a)s que solicitarem e que demonstrem carência socioeconômica. Os pedidos deverão ser encaminhados ao e-mail do programa (ppgmuspa@ufrgs.br), conforme cronograma, através de Formulário para Pedido de Isenção (Anexo III), acompanhado dos documentos comprobatórios em formato PDF.

Parágrafo único - A lista das isenções homologadas será divulgada no site <http://www.ufrgs.br/ppgmuspa>, conforme cronograma de Seleção.

DA SELEÇÃO

Artigo 8º - Integram a Comissão de Seleção os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio da UFRGS.

Artigo 9º - A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo, 3 (três) docentes, os quais acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições: (a) elaborar as questões temáticas da prova escrita; (b) analisar a documentação apresentada; (c) realizar entrevista; (d) proceder à aprovação ou reprovação do candidato.

§1º- As notas atribuídas para todas as etapas e para o resultado final serão expressas em algarismos de zero (0) a dez (10), calculadas até a segunda decimal, sem arredondamento.

§2º - A nota mínima para aprovação final será 7,00 (sete).

Artigo 10º - O processo de seleção constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório, composta por Prova Escrita, e a segunda de caráter classificatório, composta por Entrevista e análise da carta de intenções, do Anteprojeto de Pesquisa, do Currículo Lattes e do Histórico Escolar.



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

Artigo 11º - A prova escrita, de caráter eliminatório, terá duração de três horas e trinta minutos, consistirá em questões dissertativas sobre temas relacionados à Museologia e ao Patrimônio e será avaliada mediante os seguintes critérios: (1) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta; (2) conhecimento fundamentado e atualizado sobre os debates no campo do Patrimônio e da Museologia; (3) estruturação de texto com consistência argumentativa; (4) interlocução que referencie, pelo menos, os autores e obras indicados neste Edital; (5) precisão e correção da linguagem; (6) capacidade de aprofundamento e síntese; (7) articulação entre autores e conceitos.

§1º- O ingresso nas salas de realização das provas só será permitido até as 8 horas e trinta minutos, na data que consta no cronograma. Os locais e as respectivas salas de provas serão disponibilizados no site <http://www.ufrgs.br/ppgmuspa>.

§2º- A prova escrita será realizada em mídia digital, redigida em **LibreOffice4.0**, conforme instruções anteriores à prova. Durante a prova escrita não será permitida consulta bibliográfica e/ou uso de outros equipamentos que não sejam o computador e pendrive disponibilizados a cada candidato ao início da prova.

§3º-- A prova será avaliada por, no mínimo, dois membros da Comissão de Seleção, que atribuirão nota de zero a dez, conforme os critérios acima descritos. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,00 (sete).

§4º - As referências de leitura indicadas para a prova escrita estão contidas em Bibliografia sugerida, conforme Anexo IV deste Edital.

§5º - Os resultados da Prova Escrita serão disponibilizados no site do programa <http://www.ufrgs.br/ppgmuspa>, conforme cronograma, Anexo I.



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

Artigo 12º - Recursos ao resultado da 1ª etapa poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através de abertura de processo junto ao Protocolo Geral da Universidade, conforme, cronograma, Anexo I.

SEGUNDA ETAPA

Artigo 13º – Para a segunda etapa, o candidato aprovado na primeira deverá realizar uma nova inscrição específica, sem taxas, no período de 24 a 30/05/2018, até as 23h59min, através do endereço eletrônico: ppgmuspa@ufrgs.br, mediante a anexação obrigatória dos seguintes documentos, a serem enviados em único arquivo em formato PDF, junto à mensagem com assunto Inscrição Seleção 2018/nome completo.

I – Carta de intenções com no mínimo 5.000 e no máximo 7.000 caracteres, incluindo espaços, notas e referências, na qual conste breve apresentação do candidato; exposição das razões da escolha do Programa e da Linha de Pesquisa. O candidato deverá vincular-se a uma das Linhas de Pesquisa (Anexo V) e poderá, ainda, sugerir até dois nomes de possíveis orientadores, dando especial atenção à coerência entre a proposta e a linha de pesquisa escolhida. A formatação do texto segue a configuração padrão: fonte 12, Arial e espaço 1,5.

II – Anteprojeto de Pesquisa com até 15.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências), articulado com a Linha de Pesquisa, contendo: título; problema; objetivos (geral e específicos); justificativa; fundamentação teórica; metodologia; cronograma; referências. A formatação do texto segue a configuração padrão: fonte 12, Arial e espaço 1,5.

Parágrafo único - Os candidatos aprovados na Primeira Etapa serão avaliados e selecionados mediante a análise dos documentos enviados na inscrição para a segunda etapa (currículo lattes, carta de intenções, anteprojeto de pesquisa), de acordo



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

com os seguintes critérios: (a) análise do mérito acadêmico, considerando a coerência entre a trajetória profissional e acadêmica e o tema a ser pesquisado; (b) análise do anteprojeto de pesquisa, considerando a relevância do objeto e problema de pesquisa, a Linha de Pesquisa para a qual está se candidatando, a adequação teórico-metodológica às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.

Artigo 14º – As datas, horários e locais das entrevistas serão divulgados no site do Programa: <http://www.ufrgs.br/ppgmuspa>, conforme cronograma deste Edital. A Comissão de Seleção de cada Linha de Pesquisa entrevistará os candidatos sobre: perfil acadêmico, inserção na área de concentração do PPGMUSPA, intenção de pesquisa, com base nos documentos apresentados.

§1º- A carta de intenções, o currículo Lattes e o Histórico Escolar serão analisados por, no mínimo, dois avaliadores, pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a dez, conforme os critérios estabelecidos no Parágrafo Único do artigo 13º. As notas finais de cada item expressam a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

§2º- O anteprojeto de pesquisa será analisado por, no mínimo, dois avaliadores, pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão nota de zero a dez, conforme os critérios estabelecidos no Parágrafo Único do artigo 13º. A nota do anteprojeto de pesquisa expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

§3º- A entrevista será realizada na Faculdade de Biblioteconomia e Informação com, no mínimo, dois avaliadores, pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão nota de zero a dez, conforme os critérios estabelecidos no Parágrafo Único do artigo 13º. A nota da entrevista expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

Artigo 15º - Ao conjunto das avaliações será atribuída uma nota de zero a dez, que resultará da média aritmética das notas obtidas com os seguintes pesos:



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

- a) prova escrita: peso 3,0
- b) currículo lattes, histórico escolar e carta de intenções: peso 2,0
- c) anteprojeto de pesquisa: peso 3,0
- d) entrevista: peso 2,0

Artigo 16º - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00 (sete), sendo selecionados para ingresso os de nota mais alta, os quais ocuparão as vagas designadas. Os demais aprovados permanecerão como suplentes e poderão ser chamados até 31/03/2019, caso haja impedimento ou desistência dos selecionados e a critério do Programa.

Parágrafo único - Em caso de empate, se necessário, será considerado aprovado aquele candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Persistindo o empate, serão utilizados como critérios de desempate: as notas mais altas no anteprojeto de pesquisa; na entrevista; na carta de intenções; na análise do currículo lattes; no histórico escolar.

DOS RESULTADOS

Artigo 17º - Após o exame da documentação encaminhada pela Comissão de Seleção, a Comissão de Pós-Graduação (COMPÓS) homologará os resultados do Processo de Seleção, reservando-se o direito de consultar a Comissão de Seleção, se necessário.

Artigo 18º - A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia 4 de julho de 2018, conforme cronograma do processo de seleção, Anexo I, no site <http://www.ufrgs.br/ppgmuspa>, seguida da lista de suplentes, com a respectiva classificação.

Parágrafo único - O PPGMUSPA reserva-se o direito de não preencher todas as vagas.



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

Artigo 19º - Recursos poderão ser encaminhados ao Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, por escrito, através de abertura de processo junto ao Protocolo Geral da Universidade, conforme cronograma do processo de seleção, Anexo I.

DO INGRESSO

Artigo 20º - O candidato selecionado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria do Programa conforme calendário acadêmico a ser divulgado no site <http://www.ufrgs.br/ppgmuspa>

Parágrafo único – Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no 1º semestre do curso. A não realização de matrícula no período correspondente implicará na perda da vaga.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 21º – O ingresso no Curso de Mestrado não implica a concessão automática de Bolsa de Estudos.

Artigo 22º – Fazem parte deste edital, integrando para todos os efeitos o seu conteúdo, de modo inseparável, os seguintes anexos:

- I - Anexo I – Cronograma do processo de seleção
- II - Anexo II – Formulário de Inscrição
- III - Anexo III – Formulário para Pedido de Isenção
- IV - Anexo IV - Bibliografia sugerida para a prova escrita
- V - Anexo V – Linhas de Pesquisa e Orientadores



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

Artigo 23º – Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação, consultando as Comissões de Seleção, quando necessário.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2018.

Prof. Drª. Zita Rosane Possamai
Coordenadora do PPGMUSPA/UFRGS



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA	1º/02 a 23/03/2018 até 23h59min
PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	1º/02 a 07/03/2018 até 23h59min
RESULTADO DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS	A partir de 12/03/2018
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	A partir de 26/03/2018
ENCAMINHAMENTO DOS RECURSOS	27 e 28/03/2018 (via Protocolo Geral/UFRGS)
RESULTADO DOS RECURSOS	A partir de 05/04/2018
PROVA ESCRITA	17/04/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA ESCRITA	A partir de 14/05/2018
ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS	16 e 17/05/2018 (via Protocolo Geral/UFRGS)
RESULTADO DOS RECURSOS	A partir de 23/05/2018
INSCRIÇÕES – 2ª ETAPA	24 a 30/05/2018 até 23h59min
DIVULGAÇÃO DE ESCALA DE ENTREVISTA DA 2ª ETAPA	A partir de 4/06/2018
ENTREVISTAS	5 a 29/06/2018
APROVAÇÃO DOS SELECIONADOS PELA COMPOS	3/07/2018
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	4/07/2018
ENCAMINHAMENTO DE RECURSOS	5 e 6/07/2018 (via Protocolo Geral/UFRGS)
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO 2017/2	13/07/2018
VIGÊNCIA DO EDITAL	31/03/2019



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

ANEXAR
FOTO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO M E S T R A D O
S E L E Ç Ã O 2 0 1 8

Nome: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____
C. I. [ou Passaporte]: _____ CPF: _____ Título de Eleitor: _____
Profissão: _____
Filiação: _____
Pai: _____
Mãe: _____
Endereço Residencial: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____ Telefone residencial: () _____
Telefone celular: () _____ E-mail: _____
Vínculo empregatício: () Não () Sim Qual? _____
Endereço profissional: _____ CEP: _____
Cidade: _____ UF: _____ Telefone: () _____
Graduado em (Curso): _____ Ano: _____ Instituição: _____
Outros cursos: _____
Linha de Pesquisa: () 1. Cultura e Patrimônio () 2. Museus, Museologia e Coleções
Indicação de possíveis orientadores:
1. _____
2. _____
Favor informar a necessidade de recursos de acessibilidade: _____

Documentação Anexada:

1.() Formulário de Inscrição 2.() Cópia de Documento de Identificação 3.() Comprovante de pagamento da Inscrição/GRU 4.() Cópia do diploma ou atestado de colação de grau do Curso de Graduação 5.() Cópia do Histórico Escolar 6.() Curriculum vitae/Plataforma Lattes 7.() Anteprojeto de Pesquisa 8.() Carta de Intenções 10.() Foto

Porto Alegre, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Rubrica Membro Comissão



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____	
Identidade	
n°: _____	CPF: _____
Endereço	
Residencial: _____	
CEP: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____	
E-mail: _____	

É servidor da UFRGS?

Caso afirmativo, informe a Unidade: _____

Caso não seja, identifique-se numa das situações abaixo:

1. Situação do candidato	2. Condições de moradia
☐ solteiro, com ou sem renda própria, residindo com os pais/parentes.	☐ Casa ou apartamento próprio.
☐ solteiro, com renda própria, residindo sozinho.	☐ Casa ou apartamento em aquisição.
☐ casado (a) ou com companheiro (a) com ou sem filhos.	☐ Casa ou apartamento alugado.
☐ separado(a) residindo com os filhos.	☐ Casa ou apartamento cedido. Por quem ? _____
☐ separado(a) com novo companheiro.	☐ Divide aluguel com colegas. Sua cota é de R\$ _____
☐ separado(a) residindo sozinho(a)	☐ Pensão. Mensalidade de R\$ _____
☐ Outra.Especifique:	Outra. Especifique: _____

Uso exclusivo da Comissão de Pós-Graduação

Resultado da solicitação: ☐ Deferida ☐ Indeferida
Motivo:
Data: _____ Assinatura Membro da Comissão: _____



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

Por favor, preencha conforme a indicação:

Dados do Candidato	
Profissão:	
Local de Trabalho:	
Salário:	
Outros Rendimentos:	
Dependentes do candidato: informar nome, grau de parentesco e ocupação.	
Dependente 1	
Dependente 2	
Dependente 3	
Dependente 4	
Dependente 5	
Informar os dados do cônjuge/companheiro(a):	
Nome:	
Escolaridade:	
Ocupação profissional e local de trabalho:	
Salário e outros rendimentos:	
Candidato dependente financeiramente dos pais	
Nome do pai:	
Ocupação:	
Nome da mãe:	
Ocupação:	
Renda familiar:	

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Estou ciente que ficarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei, se comprovadas a falsidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

Documentação a ser anexada para isenção da taxa de inscrição:

Atenção:

As cópias dos comprovantes deverão ser entregues juntamente com a ficha de solicitação de isenção e integrarão o processo de isenção de taxa de inscrição. A Comissão de Avaliação indeferirá os pedidos, quando julgar que a documentação anexada não for suficiente.

Nome: _____

1)Assalariado:

- ☐ declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;
- ☐ informe de rendimento e retenção na fonte – IRRF;
- ☐ contracheque ou Declaração do Empregador.

2)Comerciante:

- ☐ declaração do Pró-Labore;
- ☐ declaração de Imposto de Renda – Pessoa Jurídica e Registro da Firma.

3)Aposentado:

- ☐ comprovante mensal de Aposentadoria, Pensão ou outro benefício.

4)Proprietário ou trabalhador rural:

- ☐ cadastro de imóvel rural atualizado (cadastro do INCRA – Ministério da Agricultura);
- ☐ declaração fornecida pelo trabalhador ou proprietário rural onde conste: utilização da terra; produção (o que produz); quantidade; renda dos últimos 12 meses; descrição dos bens.
- ☐ declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;

5)Trabalhador autônomo:

- ☐ declaração de próprio punho onde conste os rendimentos mensais médios, a descrição das atividades e dos bens;
- ☐ registro de autônomo no INSS (cartão de identificação e último recolhimento de contribuição)
- ☐ declaração do Imposto de Renda e recibo de entrega no Banco;

6)Outros documentos:

- ☐ declaração de isento do Imposto de Renda;



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

- [] carteira profissional (folhas de identificação, contrato de trabalho e alteração salarial); em caso de desemprego apresentar também comprovante de seguro desemprego;
- [] em caso de estagiário ou bolsista, apresentar o termo de compromisso e último recibo do pagamento;
- [] comprovante de outros rendimentos (aluguéis, transações financeiras, etc.)
- [] documentação comprobatória de pensão alimentícia;
- [] trabalhador remunerado através de comissões deve comprová-las com declaração do local, constando a média mensal recebida;
- [] artesãos deverão apresentar Carteira da Federação Gaúcha do Trabalho e declaração com a média mensal;
- [] contas de luz, água, Imposto Predial;
- [] recibo de aluguel e/ou recibo de prestação de moradia em aquisição;
- [] certificado de propriedade de veículo automotor; () declaração de quem cede ou divide o imóvel para moradia.

INSTRUÇÕES PARA PEDIDOS DE ISENÇÃO:

A isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado do PPGMUSPA é um benefício concedido às pessoas que comprovarem insuficiência de recursos socioeconômicos.

O candidato deve preencher o formulário e enviar para ppgmuspa@ufrgs.br, anexando cópia de documento de identificação (carteira ou cédula de identidade, ou carteira expedida por Ordem ou Conselhos) e cópia dos demais documentos solicitados (pedidos de isenção sem a totalidade da documentação exigida, serão negados). A Comissão de Pós-Graduação avaliará as solicitações e publicará o resultado no site do PPGMUSPA (www.ufrgs.br/ppgmuspa).

A concessão da isenção da taxa de inscrição não garante a inscrição no processo seletivo devendo, para tanto, o beneficiado seguir as instruções constantes no Edital. Os requerentes terão a garantia do sigilo relativamente às informações fornecidas. Do resultado da análise de concessão deste benefício, não caberá recurso administrativo. Comissão de Pós-Graduação do PPGMUSPA/UFRGS.

Comissão de Pós-Graduação do PPGMUSPA/UFRGS



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA - 2018

PERIÓDICOS

Anais do Museu Histórico Nacional

<http://www.docpro.com.br/mhn/bibliotecadigital.html>

Anais do Museu Paulista <http://www.revistas.usp.br/anaismp/index>

Culture et Musées. Laboratoire Culture & Communication,
Université d'Avignon et des Pays de Vaucluse,. [http://www.observatoire-culture.net/rep-periodiques/ido-79/culture et musees.html](http://www.observatoire-culture.net/rep-periodiques/ido-79/culture_et_musees.html)

Museologia & Interdisciplinaridade. Publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília.
<http://periodicos.unb.br/index.php/museologia/index>

Museologia e Patrimônio. Publicação eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio MAST/UNIRIO.
<http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus>

Revista Museu. <https://www.revistamuseu.com.br/site/br/>

Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
<http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca=&pagina=4>

Museum and Society. Publicação eletrônica da Universidade de Leicester – Inglaterra.
<http://www2.le.ac.uk/departments/museumstudies/museumsociety>



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

GUILLAUME, Marc. *A política do patrimônio*. Porto: Campo das Letras, 1980.

HERNÁNDEZ, Francisca Hernández. *Planteamientos teóricos de la museología*. 2006.

LE GOFF. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LOPES, Maria Margaret. *O Brasil descobre a pesquisa científica*. Belo Horizonte: Hucitec, 2009.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de O Museu e a questão do conhecimento. In.: GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado; RAMOS, Francisco Régis Lopes Org.). *Futuro do pretérito: escrita da história e história do museu*. Fortaleza: Instituto Frei Tito, 2010.

POMIAN, K. Coleção. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1994. V.1: Memória-História. pp. 51-86

Comissão de Pós-Graduação do PPGMUSPA/UFRGS



**FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO**

ANEXO V –LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

1. LINHA DE PESQUISA: Cultura e Patrimônio

Dra. Ana Maria Dalla Zen

Dra. Jeniffer Cuty

Dra. Luisa Gertrudis Durán Rocca

Dr. Valdir José Morigi

2. LINHA DE PESQUISA: Museus, Museologia e Coleções

Dra. Ana Maria Albani de Carvalho

Dra. Fernanda Carvalho de Albuquerque (colaboradora, atua na coorientação)

Dra. Letícia Julião

Dra. Marília Forgearini Nunes

Dra. Zita Rosane Possamai

Comissão de Pós-Graduação do PPGMUSPA/UFRGS